



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE ÀO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023 PROCESSO LICITATORIO 076/2019 – ADESÃO À ARP DO PROCESSO LICITATORIO 18/2022, PREGÃO PRESENCIAL 07/2022, REALIZADO PELO CIDRUS.

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR**, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023** que foi firmado com a Empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 39.349.504/0001-57, localizada Avenida George Norman Kutowa, nº 370, Bairro: Balneário Funastur, Formiga/MG, CEP: 35.579-700 neste instrumento representado por seu **REPRESENTANTE LEGAL, SR. IAN ERICH RAMOS INÁCIO**, CPF: 094.680.106-19 E RG 15.058.184, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023** que tem por objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, conforme condições e especificações contidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATORIO 18/2022, PREGÃO PRESENCIAL 07/2022 realizada pela CIDRUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PIRACEMA/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão **DE INTERESSE PÚBLICO**, fica rescindido o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023** mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: licitacao@piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG, 31 de Outubro de 2023.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2023.10.31

14:05:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

PAVIFORTE

ENGENHARIA

LTDA:39349504000157

Assinado de forma digital por
PAVIFORTE ENGENHARIA

LTDA:39349504000157

Dados: 2023.11.01 15:03:19

-03'00'

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 39.349.504/0001-57

Repres. Legal: **IAN ERICH RAMOS INÁCIO**

CPF: 094.680.106-19

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 123.456.789-06

2)

Beuma de O. Lopes

CPF: 019.238.486-40